



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

CEP 35.685 - ITATIAIUÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 399, DE 03/06/1980

Autoriza dar denominação a Vias Públicas da Cidade de Itatiaiuçu e da Vila de Santa Teresinha de Minas.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itatiaiuçu autorizado a' dar nomes a todas as vias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial e constantes da Planta Cadastral ou de Projetos de Urbanização, devidamente aprovados.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a dar ' denominação oficial a todas as vias públicas da Vila de Santa Teresinha de' Minas, independentemente de planta cadastral ou de projetos de urbanização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra rá em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE JUNHO' DE 1980.

-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL